

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 052/2015****SEI n. 0002972-26.2017.6.17.8000****Pregão n. 52/15 – Eletrônico**

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 052/2015, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ORGANIZAÇÃO, ARMAZENAGEM, CONTROLE, RECEPÇÃO E EXPEDIÇÃO DE MATERIAIS COM ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA VINCULADA À CATEGORIA DE ALMOXARIFE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE, E DOMINANTE COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA. – EPP, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**, inscrito no CNPJ sob o n.º 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-Geral, **Orson Santiago Lemos**, inscrito no CPF/MF n.º 521.240.454-15, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso II, *m*, da PORTARIA Nº 62/2020 TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPES/SECARF, de 03/02/2020, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n.º 29, em 13/02/2020.

CONTRATADO: **Dominante Comércio e Serviços Gerais Ltda.- EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.126.948/0001-56, aqui denominada contratada, com endereço na Rua Piauí, 130, Jardim Brasil II, Olinda/PE, CEP 53.290-180, representada por seu Sócio-diretor, **Marcelo Jorge Alves de Luna**, brasileiro, casado, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1382955 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 249.151.734-53, residente e domiciliado na Rua Iobi, 96, Cabanga, Recife/PE, CEP 50.090-390.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 052/2015, cuja contratação inicial foi assinada em 16/12/2015, considerando o Pedido de Aditamento Contratual da Seção de Serviços Contínuos e Apoio Administrativo – SESEC ([1311906](#)) de 29/05/2020, o Parecer n. 446/2020 (1207012), de 19/06/2020, o Pronunciamento 623(1212328), de 01/07/2020, todos da Assessoria Jurídica, com despesa autorizada (1216825) pelo Diretor-Geral em 01/07/20, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de **R\$ 8.225,52 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)** referente a 01 (um) posto de Almojarife, por 3 (três) meses, a partir de 01 de agosto de 2020, com fulcro no art. 65, I, “b” e § 1 da Lei n. 8.666/93, bem como no Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira do Contrato n. 052/2015, conforme quadro abaixo:

Agosto a Outubro/2020 (Eleição)				
Profissional	Quantidade	Meses	Homem Mês	TOTAL
Almojarife	1	3	R\$ 2.741,84	R\$ 8.225,52

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação, para o período de **01/01/2020 a 31/12/2020** passará a importar em **R\$ 117.899,12 (cento e dezessete mil, oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos)**, após o acréscimo definido na cláusula anterior, conforme tabela abaixo:

Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020				
POSTOS ORDINÁRIOS				
Janeiro a dezembro/2020				
Profissional	Quantidade	Meses	Homem Mês	TOTAL
Almoxarife	3	12	R\$ 2.741,84	R\$ 98.706,24
Total Posto Ordinário - Jan a Dez/2020				R\$ 98.706,24
POSTOS DE ELEIÇÃO				
Agosto a Outubro/2020				
Profissional	Quantidade	Meses	Homem Mês	TOTAL
Almoxarife (9º T.A. e 10º T.A.)	2	3	R\$ 2.741,84	R\$ 16.451,04
Novembro/2020				
Profissional	Quantidade	Meses	Homem Mês	TOTAL
Almoxarife (9º T.A.)	1	1	R\$ 2.741,84	R\$ 2.741,84
Total Posto Eleição - Agosto a Novembro/2020				R\$ 19.192,88
Total do Contrato (Ordinário + Eleição)				R\$ 117.899,12

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa, com este termo aditivo, correrá por conta dos seguintes Elementos Orçamentários:

Programa: 02061003342690001

Natureza da Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2020NE000723, de 02/07/2020

Espécie: Reforço 2020NE000529, de 24/04/2020

Valor da Despesa – **R\$ 8.225,52 (oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco – TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-Geral

CPF/MF 521.240.454-15

CONTRATADA - Dominante Comércio e Serviços Gerais Ltda. - EPP

Marcelo Jorge Alves de Luna

Sócio-diretor

CPF/MF 249.151.734-53

TESTEMUNHAS – Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Maria Conceição Fontes de Araújo

CPF/MF: 794.937.264-87



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 02/07/2020, às 14:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JORGE ALVES DE LUNA - CPF 249.151.734-53 - Dominante Comércio e Serviços Gerais Ltda.-EPP, Usuário Externo**, em 06/07/2020, às 18:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 07/07/2020, às 10:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAUJO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 07/07/2020, às 10:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1218089** e o código CRC **D0FAE398**.